



### MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 11 de abril de 2017

Horário: 9h00

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília-DF

#### 1 - ABERTURA

O Presidente do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, Ministro de Estado de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, fez a abertura da 1ª Reunião Extraordinária de 2017, cumprimentando as autoridades presentes.

Em seguida, aprovou, juntamente com os membros do Conselho, a Memória da 33ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, passando em seguida ao exame dos assuntos da Pauta.

#### 2 – ABASTECIMENTO DE ENERGIA

O Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Décio Oddone, apresentou propostas para definição das áreas a serem ofertadas e os respectivos parâmetros técnicos e econômicos para a realização da 3ª Rodada de Licitações de Petróleo e Gás Natural, no regime de Partilha da Produção.

Fez um breve relato sobre o Pré-sal, enfatizando que o Conselho já havia aprovado anteriormente a realização da Primeira Rodada (Campo de Libra) e da Segunda Rodada de Áreas Unitizáveis (Tartaruga Verde, Gato do Mato, Carcará e Sapinhoá).

Para a Terceira Rodada, prevista para ocorrer em novembro de 2017, destacou que serão ofertadas quatro áreas nas bacias de Campos e Santos, na região do polígono do Pré-sal, relativas aos prospectos de Alto de Cabo Frio – Central, Alto de Cabo Frio – Oeste, Pau Brasil e Peroba. Informou, ainda, que foram feitas diversas simulações de bônus e alíquota, pela equipe da ANP, buscando uma combinação que possa resguardar o interesse da União caso os volumes descobertos sejam maiores que os previstos, reduzindo as barreiras de entrada e estimulando a concorrência, induzindo atividades em áreas de risco e aumentando a chance de sucesso no leilão.

Por fim, com base nas premissas técnicas e econômicas apresentadas, propôs o debate sobre a forma de licitação das áreas, sendo questionado pelos membros do Conselho a respeito do impacto das variações do preço do barril do petróleo na avaliação apresentada, o que foi prontamente esclarecido, ressaltando que o modelo é o mesmo adotado nas rodadas anteriores. Após as explicações ao Colegiado foi decidido por unanimidade que, para todas as áreas serão considerados o maior bônus e o percentual mínimo do excedente em óleo para a União. A expectativa é de que o valor total dos bônus de assinatura alcance o patamar de R\$ 4,35 bilhões.

Dando continuidade, o Diretor-Geral Décio Oddone apresentou as diretrizes a serem estabelecidas para o planejamento plurianual de licitações de blocos e campos para exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como para a realização das mesmas no biênio 2018 – 2019.

Segundo o Diretor-Geral, estão previstas seis rodadas de licitações para o biênio 2018-2019, sendo três em 2018 - a Décima Quinta (modalidade de concessão), a Quarta do Pré-sal (Partilha da Produção) e a Quinta de Acumulações Marginais, e três em 2019 - a Décima Sexta (modalidade de concessão), a Quinta do Pré-sal (Partilha da Produção) e a Sexta de Acumulações Marginais.

Finalizando, informou que a medida confere previsibilidade aos investidores e empresas do setor, aumentando a atratividade do País, permitindo, ainda, aos interessados um planejamento adequado com uma conseqüente intensificação das atividades de exploração e produção no Brasil, que se reflete no curtíssimo prazo em estudos para aquisição de dados geológicos e geofísicos. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

O Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Márcio Félix Carvalho Bezerra, na sequência dos assuntos da pauta, apresentou a proposta de Resolução que trata da autorização para que a ANP prorogue a Fase de Exploração dos Contratos de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos licitados na 12ª Rodada, considerando não apenas as cláusulas contratuais, mas também o objetivo maior do interesse nacional e a preservação dos investimentos no País. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Por fim, o Secretário fez um relato sobre a proposição de Resolução que trata da “Definição das Diretrizes para importação de Biocombustíveis”, ressaltando que os agentes regulados que exercerem essa atividade deverão atender às mesmas obrigações de manutenção de estoques mínimos e de comprovação de capacidade para atendimento ao mercado exigidas dos produtores instalados no País. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

## **EXTRA PAUTA**

O Secretário-Executivo do CNPE, José Wanderley Uchoa Barreto propôs ao Presidente do Conselho a apreciação de duas Resoluções que tratam, respectivamente, do Conteúdo Local e outra exclusivamente sobre a 14ª Rodada, resultantes do desdobramento de outra Resolução aprovada anteriormente pelo Conselho. Informou que a proposição das Resoluções decorre de recomendação jurídica objetivando trazer maior clareza aos temas.

Em seguida, o Ministro Fernando Coelho Filho acatando a proposta passou a palavra para o Secretário Márcio Félix Carvalho Bezerra para apresentação das propostas de Resoluções que tratam da 14ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios – Exclusão e Adequação de Blocos Exploratórios - e do Conteúdo Local nas Rodadas de Licitações para Óleo e Gás (Unitização – 2ª Partilha, Campos Marginais - 4ª Rodada, 14ª Rodada e 3ª Rodada de Partilha) para deliberação do Colegiado.

O Secretário Márcio Félix apresentou as razões para a exclusão do Bloco 567 e adequação do recorte do Bloco 568 da 14ª Rodada de licitações, por questões ambientais, acatando recomendação do Ministério do Meio Ambiente. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Fazendo referência ao Conteúdo Local nas Rodadas de Licitações para Óleo e Gás (Unitização – 2ª Partilha, Campos Marginais - 4ª Rodada, 14ª Rodada e 3ª Rodada de Partilha), o Secretário enfatizou que nas individualizações da produção de jazidas que se estendam para áreas não contratadas, sujeitas à unitização, as regras de Conteúdo Local aplicáveis a elas não poderão criar obrigações adicionais em relação às regras de Conteúdo Local da área sob contrato adjacente.

No tocante a 2ª Rodada de Partilha, áreas unitizáveis do Pré-sal, o Secretário informou que em atendimento a sugestão do Comitê do PEDEFOR (Resolução nº 03/2016), será aplicado o mesmo percentual de conteúdo local aplicável nas áreas sob contrato adjacente. Ainda, em conformidade com

a Resolução PEDEFOR, a partir da 4ª Rodada de licitações, sob o regime de concessão, de áreas terrestres contendo acumulações marginais de óleo e gás, o Conteúdo Local não será objeto de exigência contratual.

Em prosseguimento à sua apresentação, o Secretário informou que a partir de sugestão do PEDEFOR (Resolução nº 01/2017), o Conteúdo Local mínimo obrigatório a ser exigido para a 3ª Rodada de Partilha atenderá aos seguintes critérios propostos: não aplicabilidade do mecanismo de isenção de cumprimento dos compromissos assumidos relativos aos percentuais mínimos de Conteúdo Local obrigatórios; construção de poço - considera apoio logístico nacional; sistemas de coleta - fornecedores mundiais presentes no Brasil; e unidade estacionária de produção - considera a possibilidade de 5 a 7 módulos fabricados no Brasil.

Finalizando, apresentou as regras da política de Conteúdo Local para a 14ª Rodada de Licitações (Concessão), conforme definido pelo PEDEFOR (Resolução nº 01/2017), são propostas as seguintes exigências: compromissos de Conteúdo Local definidos nas cláusulas específicas do contrato, sem sua adoção como critério de apuração das ofertas; não aplicabilidade do mecanismo de isenção de cumprimento dos compromissos assumidos relativos aos percentuais mínimos de Conteúdo Local obrigatórios; e percentuais mínimos de exigências, de acordo com o ambiente operacional. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela aprovação dos dois temas inseridos como extra pauta.

Em seguida, o Ministro Fernando Coelho Filho concedeu a palavra ao Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, que informou ao Conselho sobre a condução das tratativas firmadas com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento sobre a licitação das usinas hidroelétricas que não renovaram a concessão e retornaram para a União.

Segundo o Secretário-Executivo será realizado, ainda esse ano, um leilão destas usinas nos moldes da legislação atual. Informou ainda, que havia uma judicialização por parte de algumas usinas, mas que a questão foi resolvida, ressaltando, contudo, que ainda há parâmetros técnicos relativos a questão da indenização e da precificação do ativo, como também da definição final em relação ao custo do capital que ainda estão sendo conduzidos pelo Ministério da Fazenda.

Por fim, informou que tão logo esse processo, que está sendo acompanhado passo a passo pelo CNPE, esteja concluído com todos os seus ajustes, a questão será aprovada *Ad Referendum* do Conselho, dando, por conseguinte, os encaminhamentos das decisões tomadas anteriormente e que agora terão os números finais definidos.

### **3 - ASSUNTOS GERAIS**

O Secretário-Executivo do CNPE, José Wanderley Uchoa Barreto, deu ciência aos Conselheiros das Resoluções deliberadas *Ad Referendum* do Conselho e aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 2017. Relembrou que foram aprovadas e publicadas três resoluções em 2017: Resolução CNPE nº 1, de 11 de janeiro de 2017, que institui o Comitê Gestor de Informações Energéticas (aprovada e publicada em 21 de março de 2017); Resolução CNPE nº 3, de 2 de fevereiro de 2017, que prorroga o prazo para apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução CNPE nº 6, de 2016 (aprovada e publicada em 10 de fevereiro de 2017) e; Resolução nº 4, de 2 de fevereiro de 2017, que recomenda a prorrogação da Fase de Exploração dos contratos da 11ª Rodada de Licitações (aprovada e publicada em 10 de fevereiro de 2017).

Por fim, ratificou as datas das próximas reuniões ordinárias, agendadas para 8 de junho e 7 de dezembro de 2017, em conformidade com o art. 12 do Regimento Interno – Resolução CNPE nº 7, de 2009.

O Representante dos Estados e do Distrito Federal, Secretário de Energia do Estado de São Paulo, João Carlos de Souza Meirelles fez algumas considerações destacando o esforço do Governo Federal para o aumento da participação dos Estados nas tratativas no âmbito do CNPE e ressaltou a seriedade do Conselho na discussão de temas relevantes para a matriz energética nesse momento de extrema importância para o País.

Por fim, informou que por um dever democrático essa seria a sua última reunião no Conselho como Representante dos Estados e do Distrito Federal em virtude do término do seu mandato que finda em maio de 2017, e apresentou o seu substituto José Eduardo Faria, Secretário de Minas e Energia do Estado do Espírito Santo.

O Ministro Fernando Coelho Filho deu as boas-vindas ao Secretário de Minas e Energia do Estado do Espírito Santo, José Eduardo Faria, e agradeceu ao Secretário Meirelles pelas contribuições prestadas ao longo do período que esteve no Conselho.

Com essas considerações, a reunião foi encerrada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, com registro do agradecimento à presença de todos os membros do Conselho e demais participantes.